



Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 12.072.479/0001-50  
Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1072 – [smsjoaodourado@yahoo.com.br](mailto:smsjoaodourado@yahoo.com.br)



PORTARIA Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**“CRIA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO PARA O CONTROLE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.”**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e a estratégia de acompanhamento aos municípios e pessoas advindas de outros locais em que haja a circulação do vírus que ingressarem no município e que se enquadrem nas definições de suspeitos ou confirmados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2461 de 23 de Março de 2020 onde estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município de João Dourado de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus;

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO que no Município de João Dourado existe um fluxo diário e contínuo muito grande de pessoas, sobretudo no dia de sábado, dia de feira livre;





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 12.072.479/0001-50  
Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1072 – [smsjoaodourado@yahoo.com.br](mailto:smsjoaodourado@yahoo.com.br)



**CONSIDERANDO** que no presente momento temos casos suspeitos no âmbito do município de João Dourado/BA, assim como em toda microrregião, o que nos impulsiona a promover medidas preventivas de controle;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos cidadãos e cidadãs em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente em tempo oportuno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Temporária de Vigilância e Monitoramento para prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de João Dourado:

- Marizia Dourado de Souza e Naiara oliveira Silva dos Santos – Compra de material (insumos e medicamentos);
- Maria Tarcila Souza Reis de Mirada – Levantamento de material (insumos e medicamentos);
- Silvanete Barbosa da Silva Carvalho – Acompanhamento dos pacientes do TFD;
- Maribel Martinez Barrio – Monitoramento de pacientes sintomáticos;
- Alana Cardoso Dourado – Responsável pela Atenção Básica;
- José Alberto Cardoso Dourado filho – Responsável pela Vigilância Sanitária;
- Jonatas Vilela Loula Douado – Apoio à Vigilância Sanitária;
- Ranulfo Gaspar Neto – Apoio à Vigilância Epidemiológica;
- Renata Nery Bruno de Lima – Elaboração de relatórios;
- Patrícia Rodrigues – Apoio Administrativo.





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 12.072.479/0001-50  
Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1072 – [smsjoaodourado@yahoo.com.br](mailto:smsjoaodourado@yahoo.com.br)



**Art. 2º.** O mandato da referida Comissão será do prazo estabelecido pelo Decreto Nº 2461 de 23 de Março de 2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO, em 23 de março de 2020.**

  
**MARÍZIA DOURADO DE SAOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

